



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação para a Infância e Adolescência

Anexo XVI

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

PROPONENTE

CNPJ:	Nº Processo SEI:
-------	------------------

Protocolo (entrega):

9.2.31 CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil serão analisadas pela Comissão de Seleção, designada para este fim, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme previsto no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei Federal nº 13.019/2014, e demais normativos aplicáveis no âmbito da FIA/RJ.

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
a) Experiência prévia	Comprovação do tempo de atuação em serviços que possuam experiência do objeto	15 pontos
b) Capacidade técnica e operacional da equipe	Capacidade técnica-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto do Eixo concorrido no presente Edital.	20 pontos
c) Análise da Proposta	Coerência, detalhamento e exequibilidade do plano de trabalho apresentado, contemplando metas, ações, metodologia de atendimento, estratégias de inclusão e articulação com as demais políticas públicas.	10 pontos
d) Parcerias e rede de apoio	Existência de parcerias formais ou articulações com órgãos públicos e instituições voltadas ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e demais políticas públicas	05 pontos
	Apresentação de práticas institucionais de	

e) Ações de transparência e controle social	transparência, prestação de contas, canais de escuta e participação de usuários e conselhos de direitos.	10 pontos
f) Sede ou atuação no território estadual	Comprovação de sede no Estado do Rio de Janeiro ou histórico de atuação no território estadual, especialmente na Região Metropolitana.	05 pontos

g) Estratégias de qualificação continuada da equipe	Apresentação de plano de capacitação permanente dos profissionais, com temas voltados ao objeto.	até 10 pontos
h) Sustentabilidade financeira e administrativa	Demonstração de capacidade de gestão orçamentária e administrativa, com histórico de execução de recursos públicos e privados, e ausência de irregularidades.	até 5 pontos
i) Participação em conselhos e fóruns de controle social	Comprovação de participação ativa em conselhos de direitos (CMDCA, CMAS, CEDCA-RJ) e/ou fóruns estaduais e municipais de políticas públicas.	até 5 pontos
j) Metodologias inclusivas e inovadoras	Utilização de metodologias alternativas ou práticas inovadoras no cuidado e desenvolvimento de crianças e adolescentes, conforme o Eixo concorrido	até 10 pontos
k) Capacidade em desenvolver pesquisas acadêmicas com foco em políticas públicas voltadas a	Capacidade institucional para desenvolver pesquisas acadêmicas voltadas a políticas públicas,	05

temática da infância e adolescência	principalmente, relacionadas Eixo concorrido neste Edital.	
-------------------------------------	--	--

- a) A pontuação máxima total será de até 100 (cem) pontos;
- b) Serão consideradas habilitadas as PROPONENTES que atingirem pontuação mínima de 80 (oitenta) pontos;
- c) A ordem de classificação não gera direito à celebração de parcerias, garantindo, contudo, o direito à observância da ordem na celebração de parceria com dispensa de chamamento;
- d) Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:
 - I. Maior pontuação no item A - Experiência Prévia;
 - II. Capacidade institucional para desenvolver pesquisas acadêmicas voltadas a políticas públicas, principalmente, relacionadas ao objeto concorrido neste Edital;
 - III. Maior tempo de atuação comprovada na área;
 - IV. Maior pontuação no item b - Capacidade técnica e operacional da equipe;
 - V. Sede no Estado do Rio de Janeiro;
 - VI. Sorteio público.